

São Paulo, 13/05/2020.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

**85.506**

Ficha

**01**

São Paulo,

**04 de junho de 2008**

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 1602, localizado no 16.º andar do Edifício RESIDENCIAL FREI CANECA NEW LIFE, situado na rua Frei Caneca, n.º 92, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 50,665m², área de uso comum de 29,7064m², área total construída de 80,3714m² e fração ideal de 12,2874m² ou 1,1070% da área do terreno, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem do edifício, com auxílio de manobrista.

**CONTRIBUINTE:** 010.026.0463-1 (área maior)

**PROPRIETÁRIAS:** 1) **RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ 74.138.355/0001-88, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na rua C-244, n.º 63, loja n.º 09; e 2) **PLANEX ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 33.049.560/0001-90, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua México, n.º 41, Grupo n.º 1.901.

**PROPORÇÃO DE AQUISIÇÃO:** 60% à nomeada sob n.º 1; e 40% à nomeada sob n.º 2.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 18 de 05/01/2004; R. 24 de 14/04/2005 e R. 31 de 04/06/2008 (Instituição e Especificação de Condomínio), todos da matrícula n.º 48.105, deste Registro de Imóveis.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

R. 1 / 85.506 *venda e compra*

Em 12 de março de 2010 - Prot. 232.079 (05/03/10)

Pela escritura de 25 de fevereiro de 2010, lavrada pelo 27.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 1824, folhas n. 197/200, as proprietárias: 1) **PLANEX ENGENHARIA LTDA.**; e 2) **RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na avenida C-182, n. 455, Quadra 569, Lote 04, Unidade 02, Setor Nova Suíça, ambas já qualificadas, transmitiram, por venda feita, a **PEDRO CARDENAS MARIN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG 8082072664/SSP-RS, CPF 471.076.345-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Bela Cintra, n. 450, apartamento n. 152, o imóvel objeto desta matrícula, pelo

Continua no verso.



Matricula

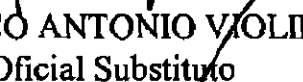
**85.506**

Ficha

**01**

Verso

preço de R\$ 124.517,40. Valor venal de referência: R\$ 21.740,93 (proporcional).

  
MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

---

Av. 2 / 85.506 *alteração do cadastro municipal*  
Em 02 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.049 (13/01/12)

Pelo instrumento particular datado de 23 de dezembro de 2011 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida aos 30/01/2012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **010.026.0623-3**.

  
SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

---

Av. 3 / 85.506 *identificação pessoal*  
Em 02 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.049 (13/01/12)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 2 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **PEDRO CARDENAS MARIN JUNIOR**, com endereço nesta Capital, na rua Itapeva, n. 366, conjunto n. 144, Bela Vista, é atualmente identificado pelo RG 39.543.977-2/SSP-SP.

  
SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

---

R. 4 / 85.506 *alienação fiduciária*  
Em 02 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.049 (13/01/12)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 2, o proprietário, **PEDRO CARDENAS MARIN JUNIOR**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 1.374, 16.º andar, para garantia da dívida de R\$ 203.500,00, que juntamente com R\$ 300,00 referente ao Laudo de Avaliação do

**Continua na ficha 02**



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Matrícula  
**85.506**

Ficha  
**02**

São Paulo, 02 de fevereiro de 2012

Imóvel, R\$ 550,00 referente à Análise Jurídica e R\$ 6.059,80 referente ao Pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF), perfaz o valor total de R\$ 210.409,80, que será paga no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/01/2012, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. JUROS: à taxa nominal de 18,3291% ao ano e efetiva de 19,9500% ao ano. Sistema de Amortização: Tabela Price. Avaliação do imóvel: R\$ 409.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 5 / 85.506 *cédula de crédito imobiliário*  
Em 02 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.049 (13/01/12)

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo à presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série 2011 n. 4745, aos 23/12/2011, nesta Capital, pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, sob a forma escritural, no valor de 210.409,80, pagável na forma constante do R. 4, tendo como devedor **PEDRO CARDENAS MARIN JUNIOR**, já qualificado e instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas, n. 500, Bloco 13, sala n. 205, Barra da Tijuca.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 06 / 85.506 *penhora*  
Em 30 de janeiro de 2015 - Prot. 283.722 (23/01/2015)

Pela certidão expedida aos 22 de janeiro de 2015, pelo Juízo de Direito da 18ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n. 1102721532013 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FREI CANECA NEW LIFE**, CNPJ 10.216.515/0001-87, em face de **PEDRO CARDENAS MARIN JUNIOR**, CPF 471.076.345-34, verifica-se que os direitos de fiduciante que o executado **PEDRO CARDENAS MARIN JUNIOR**, detém

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis



Matrícula

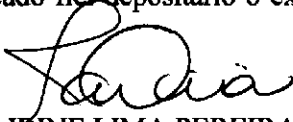
85.506

Ficha

02

Verso

sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.540,70, tendo sido nomeado fiel depositário o executado PEDRO CARDENAS MARIN JUNIOR.

  
T AIRINE LIMA PEREIRA  
Escrevente Autorizada

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

 **Registradores**  
Central Registradores de Imóveis





O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 08/05/2020. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14, §3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)"

Oficial: R\$ 32,97 - Estado: - R\$ 09,37 - Sec. Faz.: R\$ 06,41 - Sinoreg: R\$ 01,74

Trib. Justiça: R\$ 02,26 - IMP. MUN.: R\$ 00,67 M.P.: R\$ 01,58 - TOTAL: R\$ 55,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica

Certidão emitida em  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

